PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 155/2009

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o biênio 2009/2010 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, do Município da Barra-BA, para o biênio 2009/2010, conforme composição abaixo:

I. Representantes do Poder Executivo
Aedo Andrade de Queiroz – Membro Titular
Jandira Cavalcante Perez – Membro Suplente

II. Representantes do Poder Legislativo
Edson Alves de Carvalho Sobrinho – Membro Titular
Gladston Silveira da Silva – Membro Suplente.

III. Representantes dos Professores
Gláucia da Silva Palha Fernandes – Membro Titular
Carina de Aquino de Amorim Brito – Membro Titular
Claudene Leite de Amorim – Membro Suplente
Débora dos Santos Borges – Membro Suplente.

IV. Representantes dos Pais de Alunos
Adeilton Moreira Leite – Membro Titular
Clementino Moreira Leite – Membro Titular
Wilton Borges Lima – Membro Suplente
Luciene Pereira da Silva – Membro Suplente.

V. Representantes da Sociedade Civil
Diomedes Matucheski – Membro Titular
Francisco Lino Barbosa – Membro Suplente.

Art. 2º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do CAE serão eleitos pelos seus membros.

Art. 3º - O mandato dos membros e do presidente do CAE será de dois anos.

Art. 4º -As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na Lei que instituiu o CAE, serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal